



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 46, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EXONERA OCUANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA  
PORTUGUESA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuada sob protocolo web nº. 0000738/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES DE ABREU**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, nomeado através da Portaria nº. 067 de 13 de fevereiro de 2014, a partir do dia 14 de fevereiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 067, de 13 de fevereiro de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Campos de Júlio, 16 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### EXTRATO DO CONTRATO N°15/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2022

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.385,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Custo: 8100 – Secretaria Municipal de Educação; Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 1 – Departamento de Educação; Despesa: 659 – Aquisição de Kit Escolar para educação infantil e ensino fundamental; Código: 08.01.1.047.3.3.90.32.19.00.00.00.

VIGÊNCIA: 07/02/2022 a 06/05/2022.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 20/2022, Processo de Compra nº 16/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 383/2021, originada do Pregão Eletrônico nº 103/2021, realizado pelo Município de Sinop - MT, tendo por objeto a aquisição de materiais pedagógicos, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – CONTRATANTE / ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.774.463/0001-24- CONTRATADA.

### PORTARIA N° 46, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuada sob protocolo web nº. 0000738/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES DE ABREU**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, nomeado através da Portaria nº. 067 de 13 de fevereiro de 2014, a partir do dia 14 de fevereiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 067, de 13 de fevereiro de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 16 de fevereiro de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

### EXTRATO DO CONTRATO N°18/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Custo: 3100 – Secretaria Municipal de Administração;

Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 1 – Departamento de Administração;

Despesa: 44 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração;

Código: 03.01.2.009.3.3.90.39.05.00.00.00

VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 09/08/2022.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 12/2022, Processo de Compra nº 17/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2021, originada do Pregão Presencial nº 24/2021, realizado pelo Município de Diamantino - MT, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e/ou consultoria, apoio e resolução de problemas técnicos, com suporte remoto a sistemas administrativos, voltados para controle social e contabilidade pública, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – CONTRATANTE / L. M. DE BARROS - CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTAO PUBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.640.096/0001-40- CONTRATADA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica da *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2020 por meio do Decreto Municipal nº 23, de 6 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado por meio do Decreto nº. 3, de 14 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020, regido pelo edital nº 01/2020, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**I- PROFESSOR DE PEDAGOGIA:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KILZA DA SILVA SOUSA	32º
ROSILENE RENE ALESSI SANTOS DA SILVEIRA	33º
JULIANA ANDRADE DE MACEDO	34º
TANIA MEIRE MELLO RIBEIRO	35º